



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**CONTRATO:** N°00136/2014    **ADITAMENTO:** 07

**PREGÃO PRESENCIAL:** 0010/2014

**PROCESSO:** 27.447/2017

**EMPRESA:** M. A CARETTA ó ME

**CNPJ:** 07.623.415/0001-60

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, SERVIÇOS GERAIS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA OS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

**VALOR:** R\$ 58.747,90 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Ao(s) 29 de dezembro de 2017, estando presente o (a) Sr<sup>o</sup>.(a) Edivaldo Silva de Oliveira, respondendo pela (o) Secretaria Municipal de Transporte e Frota e a empresa M. A CARETTA ó ME procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização. A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 04 (quatro) vias de igual teor.

**OBS: O VIGÊNCIA DESTA ORDEM DE SERVIÇO SE INICIARÁ NO DIA 01/01/2018**

Presidente Kennedy, ES - 29 de dezembro de 2017.

M. A CARETTA ó ME  
**Contratada**

EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA  
**Secretário Municipal de Transporte e Frota**

RUA ÁTILA VIVÁQUA, N.º 79 ó CENTRO ó CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY-  
ESPÍRITO SANTO PABX/TELEFAX(28) 3535- 1363 – FONE (28) 3535 -1900